



SENADO FEDERAL

COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

PAUTA DA 11ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**26/10/2023
QUINTA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senador Carlos Viana
Vice-Presidente: Senador Astronauta Marcos
Pontes**



Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**11ª REUNIÃO 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA,
A REALIZAR-SE EM 26/10/2023.**

11ª REUNIÃO

quinta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater "Aspectos centrais da regulação da Inteligência Artificial", a fim de tratar de abordagem principiológica, regulação baseada em riscos, regime de responsabilidade, governança multissetorial, estatuto de direitos, decisões automatizadas, supervisão humana, ética, privacidade e proteção de dados.	7

COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL - CTIA

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes

(13 titulares e 13 suplentes)

TITULARES			-	SUPLENTE		
Carlos Viana(PODEMOS)(1)	MG	3303-3100	1	Rodrigo Cunha(PODEMOS)(1)	AL	3303-6083
Styverson Valentim(PODEMOS)(1)	RN	3303-1148	2	Izalci Lucas(PSDB)(1)	DF	3303-6049 / 6050
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(1)	PB	3303-2252 / 2481	3	Alessandro Vieira(MDB)(1)(3)	SE	3303-9011 / 9014 / 9019
Efraim Filho(UNIÃO)(1)	PB	3303-5934 / 5931	4	Alan Rick(UNIÃO)(1)	AC	3303-6333
Weverton(PDT)(1)	MA	3303-4161 / 1655	5	Cid Gomes(PDT)(1)	CE	3303-6460 / 6399
Daniella Ribeiro(PSD)(1)	PB	3303-6788 / 6790	6	Angelo Coronel(PSD)(1)	BA	3303-6103 / 6105
Vanderlan Cardoso(PSD)(1)	GO	3303-2092 / 2099	7	Mara Gabrilli(PSD)(1)	SP	3303-2191
Nelsinho Trad(PSD)(1)	MS	3303-6767 / 6768	8	Sérgio Petecão(PSD)(1)	AC	3303-4086 / 6708 / 6709
Fabiano Contarato(PT)(1)	ES	3303-9054 / 6743	9	Rogério Carvalho(PT)(1)	SE	3303-2201 / 2203
Chico Rodrigues(PSB)(1)	RR	3303-2281	10	Flávio Arns(PSB)(1)	PR	3303-6301
Eduardo Gomes(PL)(1)	TO	3303-6349 / 6352	11	Carlos Portinho(PL)(1)	RJ	3303-6640 / 6613
Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)	SP	3303-1177 / 1797	12	Marcos Rogério(PL)(1)	RO	3303-6148
Laércio Oliveira(PP)(1)	SE	3303-1763 / 1764	13	Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(1)	RR	3303-5291 / 5292

- (1) Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
- (2) Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
- (3) Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A):
TELEFONE-SECRETARIA:
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 26 de outubro de 2023
(quinta-feira)
às 10h

PAUTA

11ª Reunião

COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL NO BRASIL - CTIA

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Retificações:

1. confirmação de participação (25/10/2023 17:26)
2. adequação de cargo de convidado (25/10/2023 18:08)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater "Aspectos centrais da regulação da Inteligência Artificial", a fim de tratar de abordagem principiológica, regulação baseada em riscos, regime de responsabilidade, governança multissetorial, estatuto de direitos, decisões automatizadas, supervisão humana, ética, privacidade e proteção de dados.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 4/2023 - CTIA](#), Senador Eduardo Gomes

Convidados:

Estela Aranha

Assessora Especial de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)
Presença Confirmada

Rodrigo Badaró

Conselheiro Nacional do Ministério Público (CNMP)
Presença Confirmada

Ana Carla Bliacheriene

Professora da Universidade de São Paulo (USP)
Presença Confirmada

Leonardo Netto Parentoni

Professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Videoconferência Confirmada

Carlos Affonso de Souza

Consultor da Associação Brasileira de Internet (Abranet)
Videoconferência Confirmada

Patrícia Peck

Presidente do Instituto Istart de Ética e Cidadania Digital
Videoconferência Confirmada

Marcela Mattiuzo

Conselheira do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac)

Presença Confirmada

Adriana Rollo

Líder da Comissão Especial de Regulação de Inteligência Artificial da Associação Internacional de Inteligência Artificial (A2IA)

Presença Confirmada

Cynthia Picolo

Diretora-Presidente do Laboratório de Políticas Públicas e Internet (Lapin)

Videoconferência Confirmada

Fernanda Rodrigues

Coordenadora de Pesquisa do Instituto de Referência em Internet e Sociedade (Iris)

Presença Confirmada



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Eduardo Gomes

**Comissão Temporária Interna sobre Inteligência
Artificial no Brasil**

REQUERIMENTO Nº , DE 2023 – CTIA

Solicita realização de audiências públicas no âmbito da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil para examinar os projetos de lei concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiências públicas nesta Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA) com os seguintes temas:

- **“Relatório Final da Comissão de Juristas responsável por subsidiar elaboração de Substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil (CJSUBIA)”**, a fim de ouvir o presidente, Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, a relatora, Professora Laura Schertel Mendes e membros da Comissão, a fim de obter insumos sobre a proposta apresentada que subsidiou o PL 2338, de 2023.
- **“Aspectos gerais da Inteligência Artificial”**, com vistas a compreender, quanto ao espectro jurídico, justificativas, definições, afetação a direitos fundamentais, princípios e fundamentos da



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Eduardo Gomes

regulação; e, no tocante ao espectro técnico, os tipos, modelagens e diferentes aplicações da tecnologia.

- **“Abordagens regulatórias nacionais e internacionais”**, com o objetivo de debater modelos de regulação (comando e controle ou responsiva, centralizada ou descentralizada, setorial ou unificada, autorregulação regulada), regime de fiscalização (sanções administrativas, incentivos, autoridade reguladora, exercício e limites ao poder de polícia), *sandboxes* regulatórios, regime de transição regulatória e segurança jurídica.
- **“Impactos da Inteligência Artificial”**, para abordar riscos, desenvolvimento e inovação apresentados pela tecnologia, assim como seus efeitos sobre a competitividade nacional e internacional. Adicionalmente, pretende-se debater sobre pesquisa, capacitação e educação nesse campo e os reflexos da inteligência artificial (IA) no mercado de trabalho.
- **“Aspectos centrais da regulação da IA”**, a fim de tratar de abordagem principiológica, regulação baseada em riscos, regime de responsabilidade, governança multissetorial, estatuto de direitos, decisões automatizadas, supervisão humana, ética, privacidade e proteção de dados.
- **“Aplicação e implicações da IA nas eleições e na disseminação de informações”**, com a finalidade de debater sobre os desafios e os riscos que a IA apresenta à integridade jornalística e à democrática.
- **“Impactos da aplicação da IA no cibercrime e implicações da formulação de políticas de IA para a administração do sistema de justiça criminal”**, através da qual se pretende discutir as tendências atuais e o uso de sistemas e aplicativos de IA para cometer condutas criminosas e ilegais e os possíveis impactos e respostas que políticas de IA podem ter para combatê-los.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Eduardo Gomes

JUSTIFICAÇÃO

A fim de que esta Comissão possa atender adequadamente às suas competências, considero indispensável a realização de audiências públicas acerca dos temas acima propostos, com o objetivo de proporcionar debate acerca dos pilares da regulação da IA no Brasil.

Após analisar proposições legislativas relacionadas com a regulação da IA no Brasil, com destaque para o Projeto de Lei (PL) nº 5.051, de 2019, de autoria do Senador Styvenson Valentim; o PL nº 21, de 2020, do Deputado Federal Eduardo Bismarck, aprovado pela Câmara dos Deputados e recebido por esta Casa; e o PL nº 872, de 2021, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, a CJSUBIA realizou uma série de audiências públicas, ouviu diversos especialistas e recebeu inúmeras colaborações setoriais sobre o tema. Como resultado, em dezembro de 2022, a Comissão apresentou seu relatório final e um anteprojeto de lei para regulamentação da IA no País.

O Projeto de Lei nº 2.338, de 2023, que dispõe sobre o uso da IA, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco, baseia-se na proposta apresentada pela CJSUBIA e se apresenta como a proposta legislativa mais madura sobre o tema até o momento.

Diante disso, é necessário ouvir membros da citada Comissão, bem como debater sobre aspectos gerais da IA, abordagens regulatórias e principais impactos da tecnologia sobre a sociedade.

Sala da Comissão,

Senador EDUARDO GOMES